

# Regulamento para a Operacionalização do Estágio Curricular

## *Cursos de Graduação Tecnológica (Radiologia e Sistemas Biomédicos)*

### ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO.....	2
2.	NORMAS PARA O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR .....	3
2.1	Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.....	4
2.1.1	Procedimentos Acadêmicos.....	4
2.2	Outras Modalidades de Estágio.....	5
2.2.1	Extracurricular.....	5
2.2.2	Aproveitamento de Competências da Prática Profissional .....	7

## 1. APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório para os cursos, como está previsto:

- Na Lei nº 11.788 de 25/09/2008;
- Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso;
- No Regimento da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

É condição imprescindível para ingressar nos campos de estágios que o aluno esteja regularmente matriculado nos Cursos Superiores de Tecnologia em Radiologia ou em Sistemas Biomédicos, mais especificamente, no semestre letivo ao qual o Estágio Supervisionado faz parte, de acordo com a matriz curricular vigente.

As cargas horárias mínimas preconizadas em cada curso de Graduação Tecnológica (Radiologia e Sistemas Biomédicos), fixadas pela Legislação e Diretrizes Nacionais dos Cursos e pelos respectivos currículos dos Cursos Superiores de Tecnologia estão discriminadas nas Matrizes Curriculares específicas e deverão ser cumpridas no desenvolvimento das atividades.

Desta forma, pretende-se integralizar os estudos curriculares na construção e consolidação da identidade profissional do tecnólogo, tendo como objetivos específicos:

- Propiciar a vivência do aluno em aspectos relativos à sua prática profissional;
- Realizar atividades práticas e específicas que integram o papel do tecnólogo em Radiologia e em Sistemas Biomédicos;
- Incorporar experiências vivenciadas de modo a transformá-las em competências profissionais específicas; e
- Integrar a equipe de trabalho no desenvolvimento de atividades relativas à sua prática profissional.

## **2. NORMAS PARA O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR**

Nos Cursos Superiores de Tecnologia o estágio supervisionado é desenvolvido na comunidade e em campo clínico hospitalar ao longo de dois (02) semestres para Sistemas Biomédicos e quatro (04) semestres para Radiologia.

Seu conteúdo integra aspectos assistenciais, gerenciais, de educação e pesquisa no desenvolvimento de atividades práticas voltadas aos respectivos cursos tecnológicos, aprofundando e consolidando conhecimentos teórico-práticos, vivenciando o processo de integração ensino-serviço, oportunizando a prática docente. Para a Radiologia o enfoque maior é a operacionalização dos equipamentos de radiodiagnóstico. Já os estágios do curso de Sistemas Biomédicos têm foco em Gestão e em Manutenção de equipamentos.

## 2.1 Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Os estágios supervisionados ocorrem prioritariamente em hospitais e clínicas credenciados (grupo Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo) e são acompanhados sob supervisão de um professor orientador de estágios e de um supervisor técnico no local do estágio.

A carga horária será aplicada e desenvolvida fora do horário da aula teórica seguindo as normas da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que regulamenta as disposições de estágio curricular, ou seja, carga horária **máxima** de 6 h/dia, 30 h/semana ou 120 h/mês. Tal contemplação é organizada pelo professor orientador de estágio partindo das solicitações conforme as disponibilidades dos alunos e do campo de estágio (matutino, vespertino ou noturno).

### 2.1.1 Procedimentos Acadêmicos

Para que se possa realizar a disciplina Estágio Supervisionado no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, deve-se seguir as etapas abaixo.

Cabe ao(à) Aluno(a):

- Realizar a Matrícula dentro do período preconizado pela Secretaria da FCMSCSP e, dentre as disciplinas, ter a de Estágio Supervisionado dentro do semestre correspondente.
- Informar, nas primeiras semanas de aula, ao Professor Orientador a sua disponibilidade de horário (matutino, vespertino e noturno) e

este, por sua vez, verificará a possibilidade de alocação, respeitando-se a disponibilidade do campo e a carga horária teórica.

- Disponibilizar-se em realizar os exames médicos solicitados pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da FCMSCSP.
- Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio em três vias.

Cabe à Diretoria dos Cursos de Tecnologia:

- Solicitar à Secretaria da FCMSCSP que os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos regularmente matriculados sejam encaminhados para as devidas coletas de assinatura.
- Com o Termo de Compromisso de Estágio devidamente encaminhado, solicitar os dosímetros ao setor de Proteção Radiológica.
- Determinar o início e término do período de estágio, além do setor e horário para o cumprimento da carga horária.

## **2.2 Outras Modalidades de Estágio**

### **2.2.1 Extracurricular**

Estágios extracurriculares são definidos como aqueles que acontecem fora do período curricular indicado no Projeto Pedagógico do Curso.

Os estágios extracurriculares devem ser realizados “in loco” junto às instituições hospitalares e as clínicas credenciadas e aptas a fornecer instalações adequadas e equipamentos satisfatórios de modo a se tornarem “facilitadores”

no aprendizado do discente. Devem ser realizados em horários e dias pré-definidos entre as partes interessada (discentes e instituições - Faculdade, Clínicas e Hospitais), desde que não coincidam com o horário das aulas.

Os alunos dos cursos Superiores de Tecnologia poderão pleitear estágios extracurriculares da seguinte forma:

- Verificar junto a Central de Estágios vinculada à Secretaria de Graduação as oportunidades de estágio extracurriculares.
- Se o(a) próprio(a) conseguir uma vaga de estágio extracurricular deverá solicitar à Secretaria da FCMSCSP quais os requisitos para se formalizar o Acordo de Cooperação (três vias).
- Após a formalização do Acordo de Cooperação, a Secretaria de Graduação entregará o Termo de Compromisso de Estágio que deverá ser assinado (três vias) pelas partes indicadas.

A FCMSCSP poderá assinar o convênio (Acordo de Cooperação) e o Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular, nos termos da Legislação vigente, para atendimento ao interesse do aluno, devendo o mesmo buscar informações junto ao setor de estágio na Secretaria.

Os estágios extracurriculares **não** poderão ser utilizados para a composição da carga horária da disciplina “Estágio Supervisionado”.

Os estágios extracurriculares poderão ser utilizados para a composição das “Horas Complementares”.

### **2.2.2 Aproveitamento de Competências da Prática Profissional**

A partir do Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008, que versa sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, esclarece:

É facultado ao(à) aluno(a) dos Cursos Superiores de Tecnologia o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia.

§ 1º As competências profissionais adquiridas em cursos regulares são reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

§ 2º As competências profissionais adquiridas no trabalho são reconhecidas através da avaliação prática individual do aluno.

Desta forma, existe a possibilidade do aluno requerer o aproveitamento de sua atividade profissional **atual** (contabilizada a partir da matrícula do aluno no curso) na área da Tecnologia em Radiologia e/ou Sistemas Biomédicos, mesmo que seja no nível técnico, para o cumprimento parcial ou total da carga horária das disciplinas de “Estágio Supervisionado”.

Para tanto, faz-se necessário preencher um requerimento na Secretaria da Faculdade e apresentar documentos comprobatórios de experiência **na área de concentração do curso:**

- Fotocópia simples das páginas da Carteira Profissional que contenham foto, qualificação civil e contrato de trabalho vigente com a entidade ou do contrato de trabalho quando prestador de serviços terceirizado.
- Declaração do empregador apontando as atribuições do profissional.

Para tanto o(a) aluno(a) deverá requerer junto à Secretaria de Graduação que o cumprimento das horas da disciplina “Estágio Supervisionado” seja feito no local de trabalho onde ocorre atividade profissional atual desde que esteja acontecendo concomitantemente à vigência da disciplina “Estágio Supervisionado” e que exista uma concordância entre a atribuição do aluno em sua atividade profissional e a sua atuação dentro do campo de estágio.

Em caso de deferimento a carga horária cumprida no local de trabalho valerá para a contagem da disciplina “Estágio Supervisionado”.